



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.718/2015-37 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)**;

CONSIDERANDO a proposta apresentada por alguns Conselheiros em plenária;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Criar uma comissão especial designada pelo Magnífico Reitor, com a finalidade de reestruturar a Proposta de Criação do Instituto de Difusão e Popularização da Ciência da Universidade Federal do Espírito Santo (IDPC-UFES) bem como estabelecer seu Regimento Interno.

Art. 2.º A Comissão descrita no Art. 1º será composta por representantes dos seguintes Centros:

- I. Centro de Ciências Exatas;
- II. Centro de Ciências da Saúde;
- III. Centro de Ciências Humanas e Naturais;
- IV. Centro Tecnológico.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE